



028

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 5.363**  
**De 13 de março de 2000**  
**Projeto de Lei nº 11/00**  
**Autor: Vereador Omar de Souza e Silva**

Denomina Avenida João Molina Gil, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2000, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA JOÃO MOLINA GIL**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "04", do loteamento denominado Jardim Maria Luiza III, com início na Rua "03" e término na Rua "07", do mesmo Loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) de março de 2000 (dois mil).

**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

**ADILSON DALL'ÁCQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 15.março.2000.